

INDICAÇÃO Nº 95/2022

AUTOR: VEREADOR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **José Eduardo Santana, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e apoio Viário**, solicitando **que seja firmado parceria com os proprietários de imóveis de baixa renda, objetivando a construção de calçadas defronte os imóveis que ainda não contam este serviço.**

JUSTIFICATIVA

Desde a aprovação do código de posturas do Município existe uma cobrança para que tal legislação seja colocada em prática. Neste contexto, chegou ao nosso conhecimento de que os servidores que desempenham a função de fiscalização já estão atuando no setor e muitos proprietários de imóveis estão sendo notificados para a necessidade de regularização e outros serviços que são de obrigação dos mesmos.

Dentre os serviços cobrados está a necessidade da construção de calçadas defronte os imóveis. Ocorre que muitos destes proprietários não possuem condições financeiras para a execução de tal serviço.

Ao encaminhar esta indicação estou reivindicando em favor desses proprietários de baixa renda, no sentido de que a administração pública firme uma parceria para a doação de materiais, como cimento, pedras e outros, de modo que todos tenham condições de construir as calçadas. Sabemos que tal medida irá beneficiar muitos proprietários, bem como toda a cidade, que ganha com a execução de melhorias desta natureza. Espero que Vossa Excelência atenda esta indicação, que está sendo feita em nome dos proprietários que nos procuraram apresentando esta questão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 29 de julho de 2022.

**JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR**